

COMUNICADO

DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS E CONTEMPLADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023, REFERENTE AO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS PREVISTO NO ART 12 DO EDITAL 003/2023 AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO. (FASE DOCUMENTAL). OS SELECIONADOS PARA O REMANEJAMENTO DEVEM TRAZER OS DOCUMENTOS CONFORME O ART. 13, 13.1.1 PESSOA FISICA; 13.1.1.2 PESSOA JURIDICA CONFORME ESTE EDITAL, BEM COMO CÓPIA DE EXTRATO DE CONTA CORRENTE ZERADA ABERTA PARA ESTE FIM. OS DOCUMENTO DEVEM SER ENTREGUES NAS DATAS DE 13 E 14 DE MARÇO DE 2023, DE 08H AS 14H NA SECRETARIA DE CULTURA OU ATARVÉS DO E-MAIL semc.stm.lpg.audiovisual@gmail.com.

INCISO I – art. 6º

(Apoio à produções de audiovisual)

A) Produção de média metragem com duração superior a 15 minutos e igual ou inferior a 70 minutos, podendo ser ficção, documentário, animação, experimental - **Pessoa Jurídica** com sede no município de Santarém há, no mínimo, 2 (dois) anos e com atuação comprovada na área há, no mínimo, 2 (dois) anos.

(1 PREMIAÇÃO)

ORDEM	MAPA CULTURAL	NOME DO PROPO N EN TE
1.	24074	Ananias Siqueira Andrade

B) Produção de curta metragem, com duração igual ou inferior a 15 minutos, podendo ser ficção, documentário, animação, mini web série, experimental - **Pessoa Jurídica** com sede no município de Santarém há, no mínimo, 2 (dois) anos e com atuação comprovada na área há, no mínimo, 2 (dois) anos.

(3 PREMIAÇÕES)

ORDEM	MAPA CULTURAL	NOME
1	53619	Dolzart
2	9323	Pedro Jorge Rodrigues de Alcantara
3	15711	Amanda Poça da Poça

C) Produção de curta metragem, com duração igual ou inferior a 15 minutos, podendo ser ficção, documentário, animação, mini web série, experimental - Pessoa Física residente no município de Santarém há, no mínimo, 2 (dois) anos, e com atuação comprovada na área há, no mínimo, 2 (dois) anos.

(4 PREMIAÇÕES)

ORDEM	MAPA CULTURAL	NOME
1	23473	João Pedro Augusto de Paula e Albuquerque
2	53950	Jailson Mota dos Santos
3		Emily Yasmim Lopes Cardoso
4	19195	Silvagner Sostenes Pinheiro Grigoreo

E) Produção de videoclipes e demais produtos audiovisuais previstos no art. 1º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, com duração entre 3 e 6 minutos, cujo proponente seja **Pessoa Física**, incluindo grupos e coletivos, com domicílio/sede no município de Santarém há pelo menos 2 (dois) anos, sem necessidade de comprovação de experiência anterior.

(4 PREMIAÇÕES)

ORDEM	MAPA CULTURAL	NOME DO PROPONENTE
9	30373	Isoilson Duarte Ferreira
10	42784	Kellen Maria Garcia de Sousa
11	8400	Bruna Vilhena Rodrigues
12	12665	Adrielle Priscila da Silva Tavares

F) Produção de curta metragem para novos realizadores com duração igual ou inferior a 15 minutos, podendo ser ficção, documentário, animação, experimental e demais produtos audiovisuais previstos no art. 1º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, cujo proponente seja Pessoa Física, incluindo grupos e coletivos, com domicílio/sede no município de Santarém há pelo menos 2 (dois) anos, sem necessidade de comprovação de experiência anterior.

(3 PREMIAÇÕES)

ORDEM	MAPA CULTURAL	NOME DO PROPONENTE
13	30402	Kathellem Suellem Sousa Mota
14	4181	Andressa Sousa da Silva
15	42150	Welen Francisca dos Santos Silva

ADSON WENDER TERTULINO
Secretário Municipal de Cultura Dec.
838/2023 – GAB/PMS

